CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 MAIO 2019

REQUERIMENTO Nº664/DE 2019.

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1069/2019
Data: 28/05/2019 - Horário: 10:40
Legislativo - REQ 664/2019

Requer ao Senhor Gerson José de Oliveira, secretário municipal de infraestrutura de Gurupi/TO. **A construção de uma praça em frente à Igreja Divina Pai Eterno no povoado Trevo da Praia.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Gerson José de Oliveira, secretário municipal de infraestrutura de Gurupi/TO. **A construção de uma praça em frente à Igreja Divina Pai Eterno no povoado Trevo da Praia.**

JUSTIFICAVA

É importante lembrar que a praça é essencial para a qualidade de vida dessa comunidade, este tipo de espaço está associado à ideia de haver prioridade ao pedestre e não acessibilidade de veículos, a ideia de praça normalmente está associada à presença de ajardinamentos, calçadas, arborizações e demais equipamentos para o funcionamento da mesma tornando um espaço onde as pessoas possam se reunir pra conversar.

O povoado de Trevo da Praia não tem nenhum ponto de encontros onde às pessoas possam se reunir nos finais de tarde para a pratica de lazer. A praça constitui-se em local de convívio social por excelência a possibilidade do contato interpessoal público, oferecida pela praça, permite o estabelecimento de ações culturais fundamentais, desde interações sociais até manifestações cívicas. Sendo assim, a praça potencializa a noção de identidade urbana que, dificilmente, o lazer na esfera da vida privada poderia proporcionar os benefícios trazidos pelas praças públicas decorrem tanto da vegetação que pode ser abrigada por elas, quanto de aspectos subjetivos relacionados à sua existência, como a influência positiva no psicológico da população, proporcionada pelo contato com a área verde e/ou pelo uso do espaço para o convívio social.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Cláudio M. T. Lima

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB